



SECRETARIA  
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO  
**ESPIRITO SANTO**  
Agora é essa

**RESOLUÇÃO Nº 470/05**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente no auditório do Ministério Público Estadual, em 25 de maio de 2005.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a avaliação do Pacto de Atenção Básica Estadual referente a 2004 e a Pactuação para as Metas referente a 2005.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de junho de 2005.

**ANSELMO TOSE**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES